



PORTARIA N°. 0524/2022, DE 29 DE _______ DE 2022.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM"

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Fortaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1130 emitida pelo Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valmir Divino de Oliveira em Realizar o traslado a Palmas de retorno do professor Dr. Osíris Canciglieri Júnior, onde o mesmo cumpriu os trâmites da agenda marcada com esta Ies, considerando o acordo de cooperação para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa do mestrado em Biociências e Saúde da UnirG, entre a Universidade de Gurupi - UnirG e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) e o intuito de promover e ajudar no desenvolvimento de propostas de programa de Stricto Sensu, Viagem solicitada via correio eletrônico da Propesq.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Valmir Divino de Oliveira, Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 30/06/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 — Diárias — Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>19</u> dias do mês de de 2022.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação Unirg PUBLICADO NO PLACAR Em: 19,06, 2022